

EDITAL nº 02/2025 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF – EXERCÍCIOS 2026 e 2027

Resolução n.º 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 240/2025 – IPREF.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o novo calendário eleitoral com as modificações e adequações nos prazos das inscrições, eleições e demais procedimentos eleitorais, adequando/modificando o Anexo II, do Regulamento Eleitoral do IPREF – 2025 (Portaria nº 239/2025).

Art. 2º - O prazo das inscrições fica prorrogado até o dia 21 de outubro de 2025 e os demais itens do Anexo II (Calendário Eleitoral) adequados/modificados quando necessário na forma detalhada abaixo.

Art. 3º - Os demais dispositivos, procedimentos e anexos, do Regulamento Eleitoral do IPREF - 2025 (Portaria nº 239/2025) ficam mantidos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO MORALES

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL 2025

Item	Período/Prazo	Ação
I	19 de setembro de 2025	Publicação do Regulamento e nomeação da Comissão Eleitoral
II	22 de setembro de 2025	Disponibilização de informações no site do IPREF e início das inscrições
III	22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025	Período de inscrições de candidatos – On-line (24 horas) e Presencial (das 12h às 16h na sede do IPREF) -
IV	22 a 24 de outubro de 2025	Deliberação e publicação quanto às inscrições de candidatos
V	29 a 30 de outubro de 2025	Prazo para impugnação das inscrições de candidatos
VI	31 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025	Decisão e publicação das impugnações contra as inscrições de candidatos
VII	05 de novembro de 2025	Início do período de propaganda eleitoral pelos candidatos
VIII	Até 05 de novembro de 2025	Disponibilização no site e nas demais plataformas dos IPREF de informações para os eleitores e candidatos pelo IPREF
IX	07 de novembro de 2025	Divulgação da data de corte da base de eleitores (servidores aptos a votar) empossados em cargo no município e inscritos no IPREF
X	11 de novembro de 2025	Fim do período de propaganda eleitoral pelos candidatos
XI	13 de novembro de 2025	Realização das ELEIÇÕES, com início às 8h e término às 17h
XII	13 de novembro de 2025	Apuração da votação, na sede do IPREF, após o término da votação
XIII	Até 19 de novembro de 2025	Publicação oficial dos resultados das eleições no site do IPREF e na Imprensa Oficial do Município
XIV	24 a 25 de novembro de 2025	Prazo para impugnação dos resultados da eleição
XV	Até 28 de novembro de 2025	Decisão e divulgação das impugnações contra a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral
XVI	01 e 02 de dezembro de 2025	Prazo para exercício das prerrogativas previstas no artigo 68 deste Regulamento e no artigo 15-D, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 6.056/05
XVII	05 de dezembro de 2025	Publicação no Diário Oficial do Município pelo Prefeito das portarias de nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e

		indicados
XVIII	05 de janeiro de 2026	Posse no IPREF dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e indicados com início em 2026
XIX	04 de janeiro de 2027	Posse no IPREF dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e indicados com início em 2027